



CLIPPING DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

08.02.2023



SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias n° 112, de 22 de abril de 2013, e/ou n° 353, de 19 de janeiro de 2018 n° 1921, de 25 de março de 2021, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1° Aplicar às Entidades, abaixo relacionadas, a penalidade de multa e/ou advertência.

Art. 2° Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

N° do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
01250.006331/2016	Rádio Guaíra de Guaíra Ltda	OM	Guaíra	PR	Multa	3.272,72	Art. 62 da Lei n° 4.117/62.	Portaria DEIRF n° 4721 de 03/02/2023	Portaria MC n° 294/2015 Portaria MC n° 112/2013
53516.004267/2019	Associação dos Amigos Solidários de Francisco Alves	RADCOM	Francisco Alves	PR	Multa	788,59	Art. 40, XXII, do Decreto n° 2.615/98.	Portaria DEIRF n° 7009 de 03/02/2023	Portaria MC n° 353/2018 Portaria MC n° 112/2013
53516.002671/2020	Associação Comunitária do Município de Laranjal - Ascom	RADCOM	Laranjal	PR	Multa	788,59	Art. 40, XXII, do Decreto n° 2.615/98.	Portaria DEIRF n° 7171 de 03/02/2023	Portaria MC n° 353/2018 Portaria MC n° 112/2013

THIAGO AGUIAR SOARES